

 <b>ser</b>	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 07		

<b>UNIDADE:</b>	UNINASSAU CARUARU
<b>CURSO:</b>	ENGENHARIA CIVIL

O Coordenador(a) MAYLON DIEFERSON SILVA DE SOBRAL do Curso de ENGENHARIA CIVIL do CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU – UNINASSAU CARUARU, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 21/08/2023 à 27/08/2023 via formulário FORMS (link de acesso: <https://forms.office.com/r/XrapEEwDdN>) até às 23:00 do dia 23/08/2023. O aluno também poderá se inscrever no processo seletivo através da entrega de histórico escolar à coordenação do curso dentro do período vigente de inscrições.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 28/08/2023 às 19:00h na Sala 103 Bloco B e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:


Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Maylon Sobral	Métodos Numéricos Computacionais	Engenharia Civil	1
Jane Kelly	Fundamentos da Termodinâmica	Engenharia Civil	1
Ricardo Gomez	Fenômenos dos Transportes	Engenharia Civil	1
João Arthur	Fund. Resistência dos Materiais	Engenharia Civil	1
Guilherme Lúcio	Concreto Armado	Engenharia Civil	1
Fábio Araújo	Cálculo Diferencial	Engenharia Civil	1
Fábio Araújo	Cálculo Vetorial	Engenharia Civil	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Caruaru, 21 de Agosto de 2023

  
**Maylon Sobral**  
 Coordenador do Curso  
 Mat. 010507188  
 UNINASSAU CARUARU

  
**Ana Tereza Marquês**  
 Coordenadora Acadêmica  
 Mat. 011860099  
 UNINASSAU CARUARU